



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2007

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2007, MODALIDADE CONVITE Nº 017/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 050/2007, na modalidade Convite nº 017/2007, que trata da *Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Ampliação e Reformas do Prédio da Prefeitura Municipal; Execução de Serviços de Reformas de Instalações Sanitárias, Vestiários e Cozinha No Centro Social Urbano; Execução de Serviços de Reformas da Quadra Poli Esportiva do Centro Social Urbano; Execução de Serviços de Reformas e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - C.R.A.S.*, de conformidade com Projetos Arquitetônico, Planilhas de Serviços, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro e de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado os Lotes: nº. 01, 02, 03 e 04 em favor da CONSTRUTORA SANMER LTDA. Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de Dezembro de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUABAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>159</u>
Data, <u>04/12/07</u>
<u>S.</u> O FUNCIONÁRIO

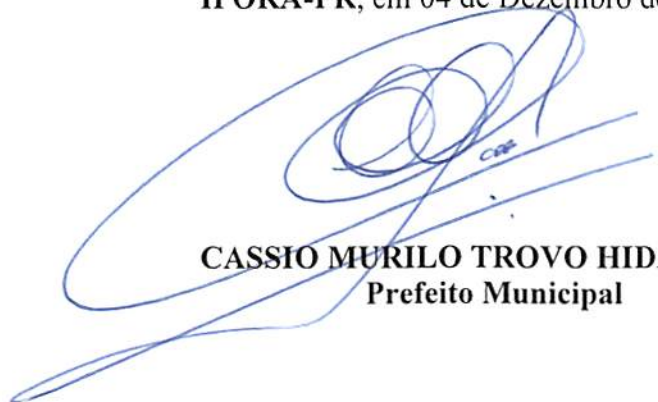
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

No Jornal Umuarama Ilustrado, edição nº 8.159, do dia 04 de Dezembro de 2007, página 22, referente à publicação do Decreto nº 139/2007, de 03 de Dezembro de 2007, **onde se lê:** "PAÇO MUNICIPAL, 03 DE NOVEMBRO DE 2007" **Leia-se:** "PAÇO MUNICIPAL, 03 DE DEZEMBRO DE 2007".

IPORÃ-PR, em 04 de Dezembro de 2007.



CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.160</u>
Data, <u>05, 12, 07</u>
<u>9</u> O FUNCIONÁRIO